



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.176/2020.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Wilian Camargo do Prado e Aline Aparecida Moreto do Prado, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Wilian Camargo do Prado e Aline Aparecida Moreto do Prado, do imóvel urbano constituído de um terreno, sem benfeitorias, denominado lote nº "195", da quadra nº "07", do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, desta cidade de Tanabi, estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Rosaline Ovídio da Silveira, distante 28,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Eduardo Alves Ferreira, medindo 12,00 metros na frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Rosaline Ovídio da Silveira, nos fundos com o lote nº "180", no lado direito com o lote nº "196" e, no lado esquerdo com o lote nº "194", oriundo da matrícula CRI local nº15.893, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00524700, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte do lote 195: Um imóvel urbano constituído de um terreno, sem benfeitorias, denominado parte do lote nº "195", da quadra nº "07", do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Rosaline Ovídio da Silveira, distante 34,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Eduardo Alves Ferreira, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 150,00 metros quadrados,

confrontando-se pela frente com a Rua Rosaline Ovídio da Silveira, nos fundos com parte do lote "180", no lado direito com parte do lote "195" e, no lado esquerdo com o lote "194", sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00524700; e, b) Parte do lote 195: Um imóvel urbano constituído de um terreno, sem benfeitorias, denominado parte do lote nº "195", da quadra nº "07", do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Rosaline Ovídio da Silveira, distante 28,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Eduardo Alves Ferreira, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Rosaline Ovídio da Silveira, nos fundos com parte do lote "180", no lado direito com o lote "196" e, no lado esquerdo com parte do lote "195", sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00524701.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 18 de maio de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

Às nove horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, o senhor presidente Sr. André Luís Fabri, estando presentes os membros Sr. Rafael Barravieira Faria e o Fernando Cardoso Casarin, Srª Cecília Avanço Niscida, Engenheira Civil – CREA 5063407242, bem como a empresa KSB BRASIL LTDA, CNPJ: 32.109.452/0001-00 representada por Alessandro Alves Reis portador do RG: 25.128.369-0. Para o ato de abertura dos envelopes de proposta da empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP referente à Tomada de Preços nº 02/2020, que dispõe sobre Execução de obras de Remodelação do sistema de iluminação pública da Av Diego Carmona Garcia e da Av. Bechara Nassar Frange" no Município de Tanabi/SP. Como a empresa D. MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELETRICAS EPP, CNPJ: 11.177.842/0001-30 representada por Silvio Adriano Serantoni Vieira portador do RG: 17.866.579-4, protocolou via email e físico antes do horário de abertura dos envelopes, impugnação a abertura do envelope proposta apresentando as razões de impugnação, assim decide a comissão por receber as razões com efeito suspensivo não abrindo assim os envelopes para análise do mérito do recurso e decisão, respeitado o direito a ampla defesa. Sendo a decisão comunicada via diário oficial do município com o julgamento do mérito. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim () Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Comissão Municipal de Licitações

Fernando Cardoso Casarin
Membro

Representante:

André Luís Fabri
Presidente

Cecília Avanço Niscida
Engenheira Civil – CREA 5063407242

KSB BRASIL LTDA
Alessandro Alves Reis

Rafael Barravieira Faria
Membro